



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022  
ISSN 2177-3866

## **NOVAS TECNOLOGIAS A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS PEQUENAS JURISDIÇÕES E A CULTURA DIGITAL DOS ELEITORES**

**KÊNIA ISONILDA PINHEIRO E ELEUTÉRIO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**JOÃO PAULO CALEMBO BATISTA MENEZES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**AGNALDO KEITI HIGUCHI**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**MÁRCIO COUTINHO DE SOUZA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Agradecimento à orgão de fomento:

Não se aplica.

# **NOVAS TECNOLOGIAS A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS PEQUENAS JURISDIÇÕES E A CULTURA DIGITAL DOS ELEITORES**

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os debates no contexto do papel do Estado e sua efetiva política para garantir as demandas da sociedade foram impulsionados, o que determinou um aprofundamento da democracia participativa em face das novas tecnologias digitais e sociais, evidenciando a busca de estratégias para a melhoria dos serviços públicos, fomentando a prestação de serviços governamentais através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), possibilitando maior engajamento dos cidadãos no exercício da cidadania e evidenciando uma transformação política por meio do ambiente digital, passando a entender o direito de acesso à tecnologia intrinsecamente relacionado à promoção da democracia (DINIZ et al., 2009; PIMENTA, 2014; VAZ, 2016).

Nesse contexto, os entes governamentais buscaram estratégias de melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados e a ampliação da participação da população no âmbito administrativo estatal utilizando as tecnologias. Configurou-se, assim, o chamado Governo eletrônico (e-Gov), como mecanismo capaz de dinamizar os serviços públicos e estabelecer aproximação entre Estado e sociedade; determinando o crescente uso das TICs no incremento das rotinas burocráticas e promoção do acesso à informação, hoje fortemente apoiado em uma nova visão do uso das tecnologias para prestação de serviços públicos com eficiência e transparência (PINHO et al., 2019; CRISTÓVAM; SAIKALI; SOUSA, 2020).

Destarte, a Justiça Eleitoral (JE) passou a pautar sua conduta organizacional por práticas gerenciais voltadas para a obtenção de resultados, com a consolidação da tecnologia de informatização nos serviços e nos processos eleitorais. Assim, a JE passou a priorizar investimentos, ampliação e desenvolvimento de novos recursos tecnológicos, fazendo da informatização eleitoral um traço estruturante da prática democrática desde a grande revolução do voto eletrônico, que se tornou realidade em 1996 e se estabeleceu como marco na informatização do processo eleitoral brasileiro (TSE, 2021).

## **PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO**

Nesse novo cenário, mediado pela tecnologia, o sujeito e sua capacidade cognitiva são colocados como centrais, fazendo emergir a necessidade de conhecimento e entendimento desse fenômeno e de busca de equilíbrio dentro da sociedade informacional, impondo à democracia digital os desafios de lidar com as complexidades surgidas dessa nova relação entre as tecnologias e as práticas democráticas (ELEUTÉRIO et al., 2021).

Nessa perspectiva, este é um estudo importante para se pensar os caminhos da sociedade democrática no contexto das inovações tecnológicas e na busca de entendimento acerca dessa nova realidade pelas organizações e pelos indivíduos, para o desenvolvimento de suas potencialidades digitais e sociais e vivências política, cultural e democrática. Assim, o problema de investigação gira em torno da seguinte indagação: como os cidadãos das pequenas jurisdições se inter-relacionam com as novas tecnologias eleitorais e em que medida elas influenciam na sua cultura digital?

Buscando responder a essa indagação, o estudo parte de uma abordagem teórica bibliográfica e documental, construindo um referencial de estudo com foco no avanço tecnológico na sociedade contemporânea, as nuances desse processo na realidade

brasileira e no contexto eleitoral, com as novas configurações da sociedade informacional, evidenciando o surgimento do Governo eletrônico na perspectiva das tecnologias da informação e da democracia digital e as possibilidades de desenvolvimento de um novo paradigma cultural, definido como cultura digital. O universo empírico do trabalho se refere ao contexto da Jurisdição Eleitoral de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, no objetivo principal de analisar como a percepção dos eleitores das pequenas jurisdições eleitorais acerca das novas tecnologias influencia na sua cultura digital.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Modernização da Gestão Pública e Governo Eletrônico**

O desenvolvimento tecnológico no contexto governamental brasileiro perpassa pela modernização da gestão pública, com a adoção consistente das TICs nos serviços públicos e a busca por um modelo de gestão mais condizente com as mudanças sociais, políticas, econômicas, ambientais e tecnológicas ocorridas no mundo globalizado. A esse propósito, Balbe (2010) assevera que no mundo contemporâneo, onde o Estado tem sido reiteradamente questionado nas suas responsabilidades e no seu papel de promotor do desenvolvimento econômico e social, evidenciou-se a necessidade de um novo modelo de gestão pública que reconfigurasse o funcionamento das instituições dentro da perspectiva informacional e permitisse um maior engajamento do cidadão na agenda política, econômica e social.

Nesse sentido, a administração gerencial é caracterizada por introduzir as TICs nos seus sistemas, com fomento nas inovações tecnológicas e melhorias nos processos de comunicação dos cidadãos com o Estado, como proposta do Governo para atender as demandas da população e ofertar os seus serviços (FERREIRA; SANTANA; GONZALEZ, 2018), reconhecendo-se a significativa influência das tecnologias na sociedade informacional e o efeito democratizante das TICs, com capacidade de induzir a novas percepções dos espaços e ações públicas e motivar condutas e valores nos debates sociais e na participação política (GOMES, 2018; PINHO et al., 2019).

Dessa forma, a partir das tecnologias da informação efetivou-se um modelo de gestão alavancador do processo de construção do Governo eletrônico no Brasil, seguindo uma nova visão de prestação dos serviços públicos, pautada na mediação da relação Estado e sociedade, com interação e participação dos cidadãos de forma democrática e referenciada no compromisso de transparência governamental, efetivando o e-Gov como ferramenta eficaz de proteção aos princípios democráticos e de participação popular, com capacidade de tornar públicas as decisões governamentais e permitir sua fiscalização, levando ao desenvolvimento de uma nova faceta do fazer político, com diferentes percepções dos espaços e ações públicas, promovendo novas compreensões da democracia e abrindo caminhos para o fortalecimento das práticas e estruturas democráticas (DIAS; SANO; MEDEIROS, 2019; PINHO et al., 2019; CRISTÓVAM; SAIKALI; SOUSA, 2020; ELEUTÉRIO et al., 2021).

### **Democracia, Tecnologia e Cultura Digital**

Com as novas configurações da sociedade no espaço informacional consubstanciou-se uma relação intrínseca entre tecnologia e democracia, culminando com a emergência da democracia digital, entendida como uma forma dinâmica e plural de fazer democracia, fundada nos usos sociais da tecnologia empregada para referendar ideários democráticos, impondo ao governo da era digital a necessidade de pautar-se pela

garantia de acesso à informação de forma segura e transparente e proteção aos dados dos usuários, como garantia dos direitos fundamentais do cidadão.

Castells (1999a, 1999b, 2003) traz a ideia desse novo cenário tecnológico e sua interação com a democracia como uma nova era de informação e conhecimento, caracterizando a sociedade contemporânea em redes e estruturas comunicativas programadas por atores sociais e mundialmente conectada, onde a base de todas as relações é estabelecida através da informação e da capacidade das pessoas de gerar e processar conhecimentos. É o que o autor chama de Sociedade em Rede, onde “sociedades se interconectam globalmente e tornaram-se culturalmente inter-relacionadas” (CASTELLS, 1999b, p. 19).

Partindo desse mesmo entendimento, Lévy (1999, 2002) chama de Ciberespaço esse lugar de comunicação virtual, que compreende um espaço com potencialidades de gerar novos modos de agir e de interação social, com um fluxo contínuo de ideias e ações práticas, que o autor chama de Cibercultura.

Habermas (1988, 1989, 2002) fala desse agir comunicativo em um ambiente de autonomia e diálogo, compreendido no mundo da vida, com interação entre os elementos constitutivos da comunicação a partir de uma ação comunicativa e de valorização do debate no espaço digital, de forma livre, democrática e fundamentada em princípios éticos.

A abordagem democrática no ciberespaço, portanto, é alicerçada na ética do discurso, dando espaço para a reflexão da ação comunicativa e interações argumentativas no contexto de democracia digital, propiciando o desenvolvimento da racionalidade e atuando no modo de agir comunicativo dos sujeitos, com capacidade de libertá-los e levá-los à emancipação, preenchendo uma função cultural. Nessa perspectiva, o espaço virtual figura como ambiente agregador de múltiplas conexões e promotor de novas configurações apreendidas e partilhadas pelos cidadãos, desenvolvendo um novo conceito discursivo no mundo globalizado, que se define como cultura digital.

Santaella (2003) assevera que a cultura digital, ou virtual, foi sendo semeada e fertilizada gradativamente por processos de produção, distribuição e consumo da cultura das mídias. Mas, não se deve, equivocadamente, julgar que “as transformações culturais são devidas apenas ao advento de novas tecnologias e novos meios de comunicação e cultura [...]”; ela amplia e transcende esse entendimento como “[...] tipos de signos que circulam nesses meios, os tipos de mensagens e processos de comunicação que neles se engendram os verdadeiros responsáveis não só por moldar o pensamento e a sensibilidade dos seres humanos, mas também por propiciar o surgimento de novos ambientes socioculturais” (SANTAELLA, 2003, p. 24).

Amaral (2012) salienta que a cultura digital é uma cultura da contemporaneidade, que se dá através de novas tecnologias e se desdobra em novas relações pessoais, culturais e políticas, vivenciadas e mediadas no ambiente virtual. E nesse sentido, ela amplia e transcende o conceito de cultura relacionado à tecnologia, se desenvolvendo como desdobramento da cibercultura, com capacidade de fomentar a criatividade, a produtividade e a liberdade.

Destarte, a interação e a participação política a partir das TICs criaram novas possibilidades de relacionamento entre os sujeitos, evidenciando a percepção de um novo paradigma cultural. Essa perspectiva leva o debate para o campo da democracia digital, que segundo Pinho et al. (2012), traz a possibilidade de fortalecer a democracia e ampliar a participação da sociedade através da política digital, no sentido que um Estado proativo tem a capacidade de implantar procedimentos e instrumentos de participação popular que levarão a uma substancial participação política dos cidadãos.

Nesse sentido, as possibilidades abertas por essa abordagem cultural são dadas a partir da tecnologia e de sua capacidade efetiva de romper com os monopólios de poder dos meios de comunicação e viabilizarem a participação da população no sistema político de forma democrática, gerando a abertura de novos espaços e canais de interação através da democracia participativa e deliberativa, abrindo caminhos para novas compreensões dos ideários democráticos, com potencial canal de transformação e reconfiguração das vivências cidadãs (PINHO et al., 2012; MAGRANI, 2014; SILVA; BRAGATTO; SAMPAIO, 2016; POLIDO; ANJOS, 2016), que na contemporaneidade desenvolve-se em novas relações culturais.

Souza, Tamanini e Santos (2020) entendem a cultura digital articulada no contexto de cibercultura desenvolvido por Lévy (1999) e da sociedade em rede debatida por Castells (2003), como uma cultura que cria interações no cenário informacional, possibilitando relações comunicacionais entre os sujeitos, as tecnologias e o mundo que os rodeia, influenciando no processo de conhecimento; constituindo-se, pois, na forma de pensar e agir do sujeito no ciberespaço, em interação colaborativa, modificando-o e sendo modificado por ele.

Nessa perspectiva, os instrumentos tecnológicos passam a ser percebidos como modelos inovadores com representação na vida social, capazes de proporcionar picos evolutivos e condições revolucionárias, com possibilidades de intermediar transformações sociais, econômicas, políticas e culturais no contexto da sociedade contemporânea, possibilitando a organização das atividades humanas de forma dinâmica e dos processos de reestruturação socioeconômica, induzido a novas percepções dos espaços e ações públicas, como vetores da liberdade de expressão e de cidadania, dando autonomia e liberdade aos sujeitos da sociedade da informação (MALAVOLTA; RODRIGUES; MASCHIO, 2019; CRISTÓVAM; SAIKALI; SOUSA, 2020; BARBOSA et al., 2021).

Sob esse olhar, a cultura da inclusão digital leva à transformação digital e à inclusão social, promovendo o acesso dos cidadãos aos meios tecnológicos, ampliando as perspectivas pessoais e profissionais, garantindo os seus direitos e qualificando suas vivências cidadãs. Dessa forma, a construção paradigmática da cultura digital está relacionada ao processo de democratização e disponibilidade de acesso às ferramentas tecnológicas, possibilitando a aquisição de habilidades digitais, a difusão do conhecimento, a interação e inserção de forma completa na sociedade informacional, apontando os caminhos para uma cultura referendada nas tecnologias, mas dentro de uma perspectiva democrática e cidadã, que tem o homem e suas necessidades comunicativas e de entendimento como referência principal.

Diante dessas circunstâncias, a Justiça Eleitoral passou a atuar para atender às demandas de seus jurisdicionados, com foco na inovação tecnológica e na modernização, consubstanciada em estratégias para fomentar a transparência e eficiência. Nesse sentido, vem se destacando o papel de governança do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), nos Estados, alinhados às diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (BRASIL, 2020) e à Meta de Promoção da Transformação Digital com o Programa Justiça 4.0 (CNJ, 2022), propiciando a participação cidadã e impulsionando uma transformação política e social pelo digital, que reverbera no desenvolvimento de uma cultura digital dos cidadãos.

## **METODOLOGIA**

Tendo em vista o objetivo da pesquisa, a população estudada é o eleitorado da Jurisdição Eleitoral de Teófilo Otoni/MG, da qual fazem parte os Cartórios Eleitorais da

269ª e 270ª Zonas Eleitorais (ZZEE), abrangendo os municípios de Frei Gaspar, Novo Oriente de Minas e Teófilo Otoni, da 269ª ZE, e Ataléia, Ladainha, Ouro Verde de Minas, Pavão e Poté, da 270ª ZE, com uma população de 167.521 eleitores.

A escolha dos participantes seguiu o critério de interesse do eleitor e conveniência em participar, tendo em vista a coleta de dados acontecer em reuniões virtuais com grupos focais e a necessidade de possuírem recursos tecnológicos para participação; utilizando, dessa forma, estratégia de amostragem básica para método misto, combinando técnicas estatísticas e técnicas guiadas pelo propósito de localizar e selecionar participantes que se adequassem ao propósito do estudo.

Considerando que a população estudada está dentro de oito municípios que fazem parte da Jurisdição Eleitoral de Teófilo Otoni, entendeu-se como suficiente para proporcionar a compreensão do fenômeno e o debate adequado do problema de pesquisa, a amostra de 80 participantes, com 10 unidades de cada município, com duração média de 90 a 110 minutos cada reunião com os grupos de foco, referenciado em Trad (2009) e Sampieri, Collado e Lucio (2013).

O recrutamento para participar do grupo focal foi feito a partir da relação de eleitores obtida nos Cartórios Eleitorais da 269ª e 270ª ZZEE. A solicitação das informações foi feita com base na lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e na lei nº 13.789/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), artigo 7º, IV, que inclui entre as hipóteses de tratamento de dados pessoais a realização de estudos por órgãos de pesquisa. Os dados foram fornecidos no período de 10 a 20/08/2021, a partir de requerimentos de eleitores que buscaram algum tipo de serviço nos dois cartórios de 1º de março a 20 de agosto, de forma on-line, utilizando a ferramenta Título Net, atualmente denominada “Autoatendimento do Eleitor”. Foi considerado esse recorte temporal em vista de serem os dados mais atualizados à época da solicitação. As informações que constam da relação e foram utilizados para o primeiro contato com os eleitores são: município de domicílio do eleitor, nome, grau de instrução, ocupação, endereço urbano ou rural, telefone de contato.

Foram tomados como requisitos para inclusão na pesquisa eleitores com domicílio eleitoral em qualquer dos municípios que fazem parte da Jurisdição, na faixa etária de 18 a 69, de qualquer sexo ou identidade de gênero, de qualquer nível de formação ou grau de escolaridade. Os primeiros contatos telefônicos com os eleitores foram iniciados em dezembro de 2021, e em vista da coleta de dados acontecer em reuniões virtuais, foram convidados a participar e recrutados aqueles que se mostraram interessados, possuíam os recursos tecnológicos necessários e deram o consentimento através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

No início de janeiro de 2022 deu-se início a formação dos grupos focais, considerando para inclusão inicial no grupo os dez primeiros eleitores que aceitaram participar da pesquisa. Para facilitar a integração dos participantes nas reuniões dos grupos, aqueles que aceitaram o convite passaram a integrar um grupo no aplicativo de mensageria WhatsApp, onde passaram a receber informações e orientações.

A coleta de dados deu-se por entrevistas semiestruturadas, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta para reuniões virtuais Google Meet®. Para tanto, foi utilizado um roteiro semiestruturado com questionamentos sobre as novas tecnologias colocadas à disposição pela Justiça Eleitoral, buscando a opinião e levando os participantes a dialogarem sobre elas, no sentido de identificar as ferramentas digitais utilizadas, os benefícios percebidos na sua utilização e a percepção dos eleitores no tocante a aspectos relacionados à cultura digital associada às novas tecnologias.

As entrevistas pautaram-se por uma abordagem espontânea, direcionando os diálogos de maneira informal e explorando amplamente a conversação, o que permitiu

que os dados fossem coletados com o apoio de uma sequência lógica, mas possibilitando debates abertos e acessíveis a todos os participantes. Foram realizadas 8 reuniões virtuais, com 8 grupos focais; uma reunião com cada um dos municípios integrantes da Jurisdição Eleitoral, iniciadas em 12/01/2022 e finalizadas em 24/01/2022.

Apesar de 10 eleitores em cada grupo terem aceitado e sido selecionados para participar, sendo incluídos no grupo de WhatsApp do município, recebendo todas as informações sobre o estudo e a forma de sua participação, esse número não foi mantido nas reuniões virtuais, sendo o número efetivo de 47 entrevistados. Ainda assim, concluiu-se que o número menor de participantes que o inicialmente proposto não afetou substancialmente as discussões em grupo e a coleta de dados, sendo observada o envolvimento e a contribuição nas discussões.

Referenciado em Bardin (2009), o método utilizado para exploração dos dados obtidos nas entrevistas foi a análise de conteúdo. Os dados coletados foram transcritos utilizando a ferramenta gratuita *Word Online* e passaram pela conferência de fidedignidade. Posteriormente, procedeu-se à exploração do material no intuito de estabelecer conexões e insights das falas dos entrevistados e fez-se a filtragem das categorias de análise presente nas respostas, gerando corpora textuais que passaram pela análise de conteúdo, obtendo-se indicadores que permitiram reunir material coerente para análise dos resultados. As unidades e categorias de análise presentes nas falas dos entrevistados foram estruturadas por meio de codificação, utilizando o software de análise textual *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ), que possibilitou uma sistematização detalhada dos conteúdos textuais adquiridos nas entrevistas.

As falas dos entrevistados foram configuradas com anonimização, com dados codificados em categorias amplas e genéricas, de forma a não permitir a identificação dos participantes, mantendo a confidencialidade e atendendo os critérios éticos da pesquisa. Para realizar a análise dos textos no IRaMuTeQ, primeiramente foi necessário configurar o corpus a ser analisado, o que foi feito colocando todos os textos em um único arquivo, separando-os com linhas de comando, com asteriscos, com a identificação de cada segmento por nomeação de grupo focal; município, dentro e fora da sede da Jurisdição Eleitoral; faixa etária e escolaridade.

O programa IRaMuTeQ foi escolhido para análise do conteúdo das entrevistas por ser um instrumento de codificação e instrumentalização, que, se comparado a outros softwares de análise com a mesma finalidade, possui o mesmo desempenho e possibilita alcançar maior rigor e objetividade nas interpretações dos textos, além de interface simples, compreensível e gratuita (CAMARGO; JUSTO, 2013). Assim, foram utilizados os métodos de Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e Análise Fatorial de Correspondência (AFC), considerando que apresentaram maior relevância para o estudo, proporcionando a realização de diferentes tipos de análises, viabilizando inferências suficientes para atingir o objetivo do estudo.

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A categorização da CHD permitiu a associação temática de acordo com a frequência de ocorrência e sentido das palavras no corpus do texto, dividindo em classes e categorias conforme a semelhança entre os temas encontrados, emergindo o dendrograma da figura 1.

**Figura 1** – Dendrograma de classificação hierárquica descendente do corpus textual



Fonte: Elaborado pelos autores - Software de análise textual IRaMuTeQ.

O Corpus geral da pesquisa foi constituído de 7 textos, separados em 516 Segmentos de Texto (STs), com aproveitamento de 431 segmentos, que equivale a 83,53%, índice considerado confiável, tendo em vista que a robustez das análises foi avaliada com referência no índice de aproveitamento mínimo de 70% (CARVALHO; MOTA; SAAB, 2020). Emergiram 18382 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), com 1984 lemas e 1958 formas ativas. O conteúdo analisado, com uso da lematização, foi categorizado em 5 classes, conforme verificado no dendrograma da figura 2, a saber: classe 1, com 21,8%; classe 2, com 12,1%; classe 3, 14,2%; classe 4, com 32,7% e classe 5, com 19,3%.

Os STs foram classificados em função dos respectivos vocabulários, trazendo a oportunidade de se obter classes que demonstraram vocabulário análogo entre si e diferentes das demais classes (CARVALHO; MOTA; SAAB, 2020). Para se chegar às categorias de análise utilizando a CHD, procedeu-se a uma leitura atenta dos corpora coloridos obtidos, fazendo uma associação das falas dos participantes com a temática mais adequada àquele assunto. A partir de então, levando em conta as experiências vivenciadas nas reuniões com os grupos de foco, foi realizado um processo subjetivo de análise e interpretação para, em seguida, nomear os resultados obtidos na análise textual, buscando representar as ideias de cada classe. Ressalva-se que o processo subjetivo de análise e interpretação não descaracteriza o caráter de rigor estatístico e objetivo das interpretações dos textos empregados pelo software.

A partir do processamento da CHD, com as cinco classes distintas de categorias, procedeu-se à análise dos corpora textuais, relacionando-os com as percepções dos entrevistados acerca das ferramentas tecnológicas colocadas à disposição pela Justiça Eleitoral, sendo possível perceber no contexto dessas evocações inferências acerca de como as novas tecnologias influenciam na sua cultura digital. São apresentadas, a seguir, as classes com as inferências consideradas.

#### Classe 1- Barreiras e Desafios

Essa categoria traz referência aos desafios e dificuldades evocados pelos participantes na utilização das ferramentas digitais, principalmente de determinados grupos de pessoas, como idosos, moradores da zona rural, pessoas com deficiência, analfabetas e com baixo grau de escolarização. Mas, verifica-se também no contexto das falas, referências a não utilização por parte dos eleitores por desconhecem a existência

das ferramentas ou por não haver a necessidade de utilizá-las, revelando a ausência de conhecimento relacionado às tecnologias e sua aplicabilidade.

Nesse sentido, percebe-se que as barreiras e desafios se traduzem, no contexto eleitoral, nas dificuldades com as tecnologias em função de diferenças geracionais, comportamentais e culturais, revelando a necessidade de atenção e respeito à diversidade desse grupo específico, demandando ações efetivas por parte do poder público no sentido de criar mecanismos que facilitem o acesso e promovam a integração com a instituição Justiça Eleitoral, através de meios educacionais e institucionais capazes de preencher a lacuna existente, sob pena de acirramento da discrepância na comunicação e no conhecimento proporcionados pela tecnologia, afetando a formação da cultura digital dos eleitores.

Essa perspectiva é apontada por Silva, Bragatto e Sampaio, 2016; Gomes, 2018; Pinho et al., 2019, quando asseveram que o caminho da democracia se mostra mais lento que a tecnologia e apresenta desafios que vão desde a exclusão social e digital até a carência de infraestrutura tecnológica, indicando a necessidade de fortalecimento dos ideários democráticos, de equilíbrio e entendimento dessa nova relação informacional, sua influência na vida dos cidadãos e sua atuação na cidadania democrática.

### *Classe 2 – Ferramentas Tecnológicas e Utilização*

A classe 2 faz referência ao uso das novas tecnologias no contexto da Justiça Eleitoral, intensificado no período de pandemia, com a suspensão dos atendimentos presenciais e manutenção das atividades de forma on-line, no sentido de garantir o acesso aos serviços de forma segura no período de emergência sanitária.

A partir das entrevistas, pôde ser verificado que, das ferramentas tecnológicas mais comuns colocadas à disposição do eleitor, a mais utilizada pelos respondentes é a Urna Eletrônica, sendo conhecida de todos os respondentes. Mas, apesar da maioria dos entrevistados saberem da existência das demais ferramentas (Identificação Biométrica, Título Net, Aplicativo Mesários, Carteira bB, e-Título, Sistemas SEI e PJE), nem todos mostraram conhecer sua aplicabilidade ou ter feito uso delas.

Os principais relatos referentes à utilização das ferramentas tecnológicas mostram que essa forma de trabalhar da Justiça Eleitoral é considerada muito positiva pelos participantes, mas também indicam que as propagandas e informações acerca dessas tecnologias precisam ser melhoradas e ampliada a sua divulgação, principalmente para além do período eleitoral, para que pessoas que não possuem tanto conhecimento e habilidade com as mesmas, tenham tempo para entender o seu funcionamento e sua aplicabilidade, aprender como utilizá-las e passar a fazer bom uso delas, tornando-as parte integrante do seu cotidiano.

Todo esse cenário evoca o que Lévy (1999, 2002) e Castells (1999, 2003) apontam como essencialmente importante para se pensar os caminhos da humanidade no contexto de sociedade democrática e informacional, interagindo com a ação comunicativa de Habermas (1988, 1989, 2002) de valorização da comunicação e do debate no cenário público, orientados pela inclusão, pluralismo, igualdade participativa, integração social e cidadania.

Essa perspectiva traz a possibilidade de os sujeitos cultivarem a vivência democrática e a expressão cidadã no ambiente virtual, com uma amplitude de ideias, conhecimentos, experiências e práticas políticas e culturais, que apoiados em recursos tecnológicos possibilitados pelas instituições democráticas, traz a culminância de uma nova forma de conceber a democracia, denominada democracia digital (GOMES, 2018; PINHO et al., 2019), e que pode levar à emergência de uma cultura digital dos cidadãos.

### Classe 3 – Percepções sobre a Urna Eletrônica

A urna eletrônica é a ferramenta tecnológica mais conhecida e utilizada por todos os participantes do grupo focal e em mais de uma eleição, sendo considerada pela grande maioria como um avanço do processo eleitoral brasileiro. Ainda assim, conforme evocado nos relatos dos entrevistados, muitos eleitores ainda têm dificuldades em lidar com o equipamento, considerado por alguns como um “bicho de sete cabeças”. Outros, no entanto, consideram que votar eletronicamente é uma atividade simples, mas vê-se como recorrente nas falas posições acerca da necessidade de ações efetivas para possibilitar o voto das pessoas com dificuldades de acesso.

Nesse sentido, percebe-se que não é suficiente para a consolidação dos fundamentos democráticos ter um mecanismo de votação informatizado, com o melhor custo-benefício, seguro, confiável, transparente e que permite agilidade no processo de apuração. É imprescindível que seja possibilitado aos cidadãos acesso ao direito de sufrágio de forma plena, como garantia constitucional reconhecida ao cidadão, dando-lhe poder de participar de forma democrática, por intermédio do processo eleitoral, do futuro de sua comunidade e de seu país.

Essa perspectiva é vista por Castanho (2014), que assevera que a forma como o povo define seus representantes, através do voto, não se reduz a um mero momento eleitoral; requer um vínculo dos cidadãos com a liberdade de expressão, acesso à informação, inclusão política e uma cultura ética de cidadania, reforçada pelos postulados democráticos de participação política.

### Classe 4 – Transição

Essa categorização trata da mudança na maneira da Justiça Eleitoral trabalhar e prestar serviços aos seus jurisdicionados, alterando a forma tradicional, com atendimento presencial, para utilização das tecnologias. A transição da votação tradicional para o voto eletrônico é a mais evocada nas falas, possibilitando perceber como essa trajetória é entendida sob a perspectiva dos eleitores, evidenciando dificuldades de uma parcela de eleitores em se adaptar às novas ferramentas digitais.

Com o fomento das TICs no âmbito administrativo estatal e utilização do e-Gov na dinamização dos serviços públicos, a Justiça Eleitoral passou a pautar a sua conduta organizacional priorizando investimentos na ampliação e desenvolvimento de novos recursos tecnológicos, fazendo da informatização um marco do processo eleitoral e um traço estruturante da prática democrática (TSE, 2021).

Reconhecidamente, a transformação digital e o incremento das tecnologias nas rotinas burocráticas e uma nova visão ao funcionamento e organização do Estado, fortemente apoiada na prestação de serviços públicos com eficiência e transparência e ampliação de participação da população. Sob outro olhar, essa mudança afeta substancialmente as relações sociais e cotidianas dos indivíduos, se traduzindo em um combustível poderoso para a exclusão social e digital, fazendo emergir a necessidade de equilíbrio e entendimento dessa nova relação informacional, sua influência na vida dos cidadãos e sua atuação na cidadania democrática (SILVA; BRAGATTO; SAMPAIO, 2016; GOMES, 2018; PINHO et al., 2019; CRISTÓVAM; SAIKALI; SOUSA, 2020).

Na realidade brasileira, notadamente nas pequenas jurisdições eleitorais, esse cenário evoca a necessidade de buscar estratégias para amenizar as consequências desse fenômeno, com atenção voltada principalmente para os excluídos social e digital, levando o debate para o campo da democracia digital, no contexto de Estado proativo e sociedade democrática, com real capacidade de implantar procedimentos e instrumentos que possam suprir as necessidades de comunicação e de entendimento desses sujeitos.



Fazendo uma leitura da figura, com base na riqueza de palavras apresentadas em cada classe, são identificadas reaproximações de discursos em relação às classes 1, 2 e 3, 4, que aparecem entrelaçadas nos respectivos quadrantes, indicando maior afinidade contextual.

A ocupação de um mesmo quadrante das classes 1 (Barreiras e Desafios) e 2 (Ferramentas Tecnológicas e Utilização) leva a inferir que as barreiras e desafios estão fortemente relacionados à utilização das ferramentas tecnológicas na Justiça Eleitoral, que precisam de um melhor conhecimento dos eleitores, levando ao entendimento que para vencer essas barreiras e desafios é necessário atuar no incremento da informação e do conhecimento, por meio de programas e propagandas que cheguem a todos os cidadãos.

Em relação às categorias 3 (Percepções sobre a Urna Eletrônica) e 4 (Transição), percebe-se que as palavras “analfabeto”, “votar”, “nervoso”, “idade” e “opinião” se destacam dentre as demais, levando ao entendimento que a transição das tecnologias na Justiça Eleitoral, na opinião dos respondentes, trouxe nervosismo e dificuldades para os analfabetos e idosos em lidar com a tecnologia.

Em relação à classe 5 (Democratização do Acesso), que ocupa um quadrante próprio, são destacadas palavras que evocam as dificuldades para democratização do acesso, como distância até a sede do cartório em Teófilo Otoni para emissão de documentos, que passaram a ser facilitados pelo uso das ferramentas digitais e dos aplicativos de celular; levando a inferir também que a tecnologia não atende a situação do cadastro biométrico, que ainda é feito no ambiente do cartório eleitoral.

Para se ter a percepção dos eleitores acerca das tecnologias na Justiça Eleitoral a partir do perfil de um determinado grupo de entrevistados, foram feitas análises de texto considerando a localização dos municípios na Jurisdição Eleitoral, como dentro da sede ou fora da sede; faixa etária e escolaridade dos participantes da pesquisa. Separando os respondentes em dois grupos: aqueles que possuem domicílio eleitoral no município que está dentro da sede da Jurisdição (grupo 1), ou seja, Teófilo Otoni, e aqueles que são domiciliados em municípios fora da sede (grupo 2), que são Ataléia, Ladainha, Frei Gaspar, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão e Poté, é possível perceber algumas particularidades e contextos diferentes.

O grupo 1 demonstra ter conhecimento da aplicabilidade e benefícios das ferramentas digitais e se refere a elas como positivas, simples, de fácil acesso, seguras e com boa divulgação, demonstrando que fazem parte de sua cultura digital, mesmo com referências às dificuldades no uso das tecnologias, embora em menor intensidade.

No grupo 2 são pontuados os benefícios das ferramentas digitais voltadas principalmente por facilitar ao eleitor resolver suas demandas sem necessidade de se deslocar de seus municípios até a sede, em Teófilo Otoni. Mas, são evocadas falas que mostram as dificuldades de acesso às tecnologias e a dependência de ajuda de outras pessoas para o repasse de informações. Essas pessoas são apresentadas pelos participantes como lideranças políticas e comunitárias, configurando uma situação, que nas falas dos respondentes são colocadas como “amarras”, que mantém o voto do eleitor vinculado àquele que detém as informações e o poder.

Em se tratando da idade dos respondentes, a faixa etária de 56 a 59 não teve representatividade suficiente nos grupos, não sendo utilizada na investigação. Na análise, percebe-se que há uma diferença no contexto geracional, com posicionamentos diversos evocados nas falas, mas não opostos e nem conflitantes, com reaproximações argumentativas sobre determinadas questões.

Fazendo a análise das categorias, tem-se que na faixa etária de 18 a 30, há poucas evocações sobre a participação no processo eleitoral, e ainda pelas discussões nos grupos

de foco, pôde ser percebida a falta de posicionamentos voltados para os benefícios das tecnologias na Justiça Eleitoral. Essa perspectiva pode ser explicada, talvez, por fazerem parte de uma geração de nativos digitais, inseridos em uma cultura digital de forma geral, e assim, o uso das ferramentas digitais por esse grupo é visto como um processo natural. Também pode ser explicado por esse grupo ainda não ter uma formação política completa, não participar ativamente do processo eleitoral e não estar inserido no contexto histórico da transição da forma tradicional de trabalhar da Justiça Eleitoral para a utilização das tecnologias.

Os participantes na faixa etária de 31 a 45 se mostram inseridos em uma cultura digital voltada para as tecnologias eleitorais de forma mais efetiva, visto ser identificado nos debates uma maior conscientização sobre o sistema eleitoral e o processo de votação. Demonstram conhecimento das ferramentas tecnológicas, sua aplicabilidade e benefícios, e também mostram preocupação com as relações políticas em seus municípios e com eleitores que não estão inseridos no contexto digital.

Pelas evocações nas falas e nos debates, infere-se que os participantes na faixa etária de 46 a 55 possuem maior dificuldade na utilização das ferramentas digitais, mas não pode ser considerado que estão totalmente excluídos de uma cultura digital voltada para as tecnologias na Justiça Eleitoral. Embora não tenham nascido na era digital, possuem experiência de vida e percepções quanto às situações políticas cotidianas em seus municípios; entendem os benefícios das tecnologias e buscam se adaptar a essa nova realidade, mostrando interesse em conhecer melhor e utilizar as ferramentas.

Busca-se, a seguir, analisar os relatos dos participantes a partir do grau de escolaridade, divididos em dois grupos: ensino superior; ensino médio e inferior. Dessa forma, levando-se em conta o grau de escolaridade dos respondentes, percebe-se tendências argumentativas diferentes, mas com proximidades de posicionamentos. Destaca-se que a grande maioria dos participantes possui ensino superior, que corresponde a 74,47% do total, o que mostra uma maior participação desse grupo, em contraste com os participantes com ensino médio e inferior.

Os respondentes que possuem ensino superior apresentam uma cultura digital voltada para as tecnologias na Justiça Eleitoral de forma mais efetiva. Demonstram conhecimento sobre as ferramentas digitais, destacam os pontos positivos e os benefícios para o processo eleitoral e inclusão na sociedade democrática; identificam problemas pontuais com as ferramentas no âmbito eleitoral; percebem as dificuldades de um determinado grupo de pessoas e são conscientes quanto à necessidade de efetivar ações para mudar essa realidade.

Nas falas dos participantes do ensino médio e inferior são evocados posicionamentos semelhantes, principalmente quanto à utilidade e importância das tecnologias, mas são colocadas as dificuldades com as ferramentas e a dependência de ajuda de outras pessoas para o repasse de informações, para acesso e utilização.

Como recurso complementar, buscou-se fazer um estudo das categorias de análise como meio para se perceber as possíveis evocações de ideários democráticos pelos participantes dos grupos de foco, tendo em vista a relevância da tecnologia no contexto de democracia. Nesse sentido, é interessante destacar que mesmo não tendo constado do roteiro de entrevistas nenhuma questão sobre tecnologia relacionada à democracia, foram observados posicionamentos destacando a importância das ferramentas digitais para concretização de ideários democráticos e a contribuição da tecnologia para efetivação do direito de votar. Essa perspectiva evidencia a relevância do conhecimento e da democratização do acesso, e nesse contexto, da inclusão digital, para viabilizar o entendimento do cidadão acerca do exercício de sua cidadania democrática, referendando mudanças na sua cultura digital.

Merece destaque também as evocações nas falas dos participantes de influências externas nos direitos políticos dos cidadãos, como mecanismos de controle do voto, principalmente no contexto de um determinado grupo de pessoas, que não têm acesso às informações ou desconhecem a forma de utilização e aplicabilidade das ferramentas tecnológicas. Esse cenário demanda a necessidade de concretizar ações que estabeleçam determinantes estruturais entre poder e direitos, para que essas minorias não sejam cerceadas no seu direito de votar e tenham possibilidades de participarem efetivamente do processo eleitoral, sendo incluídas no contexto de sociedade democrática e cidadã.

## **CONCLUSÃO**

Destaca-se no mundo contemporâneo a influência das tecnologias nas sociedades democráticas, criando hábitos de vida e atuando em vários aspectos relevantes da vida social e na forma do Estado prestar serviços aos cidadãos, determinando novas formas de gestão que se adequem à realidade informacional e às novas configurações da sociedade.

Nesse contexto, ainda que as ferramentas digitais tenham se inserido como instrumentos de melhoria da qualidade dos serviços e possibilidades de participação popular nas decisões governamentais, também têm se mostrado capazes de ser fator de desagregação dos ideários democráticos, quando não são dadas possibilidades a todos os cidadãos de participarem igualmente do processo informacional, impondo à democracia digital novos parâmetros para lidar com as complexidades surgidas da relação entre as tecnologias e as práticas democráticas,

Assim, este trabalho buscou contextualizar o papel das tecnologias no fortalecimento das práticas e estruturas democráticas, e sob esse olhar, investigar as novas tecnologias colocadas à disposição pela Justiça Eleitoral, escolhendo os eleitores da Jurisdição Eleitoral de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, como sujeitos da pesquisa, utilizando de entrevistas semiestruturadas em grupos focais virtuais para a coleta de dados, abordando com singularidade o uso das ferramentas digitais eleitorais, com o objetivo principal de analisar como a percepção dos eleitores das pequenas jurisdições eleitorais acerca das novas tecnologias influencia na sua cultura digital.

O processo de coleta dos dados sofreu limitações com a situação de pandemia, determinado a necessidade de trabalhar com grupos de foco virtuais, com coleta de dados em reuniões por videoconferência. Todavia, tais limitações não influenciaram nos resultados da pesquisa, pois foi possível trabalhar com os 8 grupos de foco inicialmente propostos e entrevistar 47 participantes, possibilitando a coleta de informações suficientes para o estudo, utilizado o software IRaMuTeQ e valendo-se das ferramentas de Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e Análise Fatorial de Correspondência (AFC); o que permitiu maior objetividade no delineamento das categorias de análise, dando origem a dados satisfatórios para consolidação dos resultados.

A partir das evocações das falas dos entrevistados, identificou-se dois grupos de eleitores: aqueles que têm acesso e utilizam as tecnologias da Justiça Eleitoral nas suas demandas, possuindo conhecimento de sua aplicabilidade e as veem como necessárias para a otimização da prestação dos serviços, fazendo parte, portanto, do grupo que apresenta uma cultura digital; e aqueles que não têm as tecnologias da Justiça Eleitoral dentre as possibilidades para resolução de suas demandas e necessidades, não sendo considerados dentro da perspectiva de cultura digital.

Dessa forma, é possível concluir que há uma cultura digital no âmbito das pequenas jurisdições eleitorais, mas circunscrita a uma parcela de eleitores que têm acesso às ferramentas digitais, com conhecimento de sua utilidade e aplicabilidade. Nesse sentido, um grupo específico está à margem desse processo informacional em função de diferenças geracionais, comportamentais e culturais, visto que as ferramentas digitais

colocadas à disposição pela Justiça Eleitoral não fazem parte de seu cotidiano e de suas vivências.

Todas essas circunstâncias levam ao entendimento que o acesso digital depende de ferramentas adequadas e capacitação, e apesar de as ferramentas digitais eleitorais estarem à disposição e haver divulgação sobre essa tecnologia, ela não chega a um grupo específico de eleitores, que não possui os dispositivos necessários e nem o conhecimento suficiente para utilizá-las, demandando dos formuladores de políticas públicas e da Justiça Eleitoral ações assertivas de inclusão digital, com estratégias de gestão que diagnostiquem os problemas e implementem as soluções, apresentando programas que garantam meios e capacitação para acessar e utilizar corretamente as tecnologias e campanhas de divulgação que cheguem a todos os cidadãos, em todos os cantos e em todas as realidades do Brasil, promovendo uma atuação efetiva na cidadania democrática e referendando mudanças na cultura digital desses cidadãos.

Tendo em vista o ineditismo da pesquisa, com alguns estudos correlatos, mas não similares, o que gerou dificuldades em encontrar trabalhos acadêmicos como parâmetros para este estudo, cabe destacar o merecimento de trabalhos com maiores aprofundamentos teóricos e metodológicos, que tragam olhares diferentes para o fenômeno e novos objetos de análise que possam surgir a partir dos resultados. Ainda assim, espera-se que a busca pelo conhecimento tenha dado mais um passo à frente aqui, pautado no contexto de pesquisa científica, promovendo novos entendimentos e ideias para outros estudos, pois, no dizer de Sampieri, Collado e Lucio (2013, p. 20) “é assim que as ciências e a tecnologia avançam”.

Assim sendo, sugere-se para estudos futuros pesquisas com coletas de dados com grupos focais em reuniões presenciais, onde, entende-se, por não haver as limitações impostas pelo uso da Internet, haverá um número maior de sujeitos aptos a participar e a presença efetiva nos grupos de foco. Outra sugestão é a utilização de uma abordagem mais ampla, com estudos comparativos entre as diversas pequenas zonas eleitorais de Minas Gerais, para uma melhor compreensão do contexto eleitoral no Estado, utilizando-se de uma pequena escala de gradação para auxiliar na identificação de elementos que mais contribuem para o aumento da cultura digital dos eleitores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Vinícius Rodrigues Alvim. **Os caminhos da cultura digital: a emergência de novas práticas e enunciados políticos**. 2012. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

BALBE, Ronald da Silva. Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal. **Revista do Serviço Público**, v. 61, n. 2, p. 189-209, 2010.

BARBOSA, Juliana Souza *et al.* A proteção de dados e segurança da informação na pandemia COVID-19: contexto nacional. **Research, Society and Development**, [S.I.] v. 10, n. 2, p.1-11, 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 8 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sobre a Lei de Acesso à Informação**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao>. Acesso em: 29 ago. 2021.

BRASIL. **Resolução CNJ nº 325 de 29 de junho de 2020.** Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original182343202006305efb832f79875.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2022.

CAMARGO, Brígido V.; JUSTO, Ana M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas em Psicologia**, [S.L.], v. 21, n. 2, p. 513-518, 2013.

CARVALHO, Thiago Silva; MOTA, Daniel Marques; SAAB, Flávio. Utilização do software IRaMuTeQ na análise de contribuições da sociedade em processo regulatório conduzido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Vigilância Sanitária em Debate**, [S.L.], v. 8, n. 1, p. 10, 28 fev. 2020.

CASTANHO, Maria Augusta Ferreira da Silva. **O processo eleitoral na era da Internet: as novas tecnologias e o exercício da cidadania.** 2014. 337 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**, São Paulo: Paz e terra, 1999a.

CASTELLS, Manuel. **O poder da Identidade.** São Paulo: Paz e Terra, 1999b.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade.** [S.I.]: Zahar, 2003.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Justiça 4.0**, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUSA, Thanderson Pereira de. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. **Sequência**, Florianópolis, n.84, p. 209-242, 2020.

DIAS, Thiago Ferreira; SANO, Hironobu; MEDEIROS, Marcos Fernando Machado de. **Inovação e tecnologias da comunicação e informação na administração pública.** Brasília: Enap, 2019. 103 p.

DINIZ, Eduardo Henrique *et al.* O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, v. 43, p. 23-48, 2009.

ELEUTÉRIO, Kênia I. P. *et al.* O meme político: Uma análise na perspectiva tecnológica e democrática. **Research, Society and Development**, [S. L.], v. 10, n. 9, p. e19010917960, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i9.17960.

FERREIRA, Dilson; SANTANA, Laís das Neves; GONZALEZ, Leandro dos Santos. A Tecnologia da informação no processo de tomada de decisão na gestão. **Cairu em Revista**, [S.I.], Ano 7, n. 10, p. 61-75, jan./jun. 2018.

GOMES, Wilson. **A democracia no mundo digital: história, problemas e temas.** Edições Sesc, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la Acción Comunicativa.** Madrid: Taurus, 1988. Traduzido por Manuel Jiménez Redondo.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. Traduzido por Guido A. de Almeida.

HABERMAS, Jürgen. **Agir Comunicativo e Razão Destranscendentalizada.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002. Traduzido por Lucia Aragão.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999. Traduzido por Carlos Irineu da Costa.

LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia.** Lisboa: Instituto Piaget, 2002. 249 p. Traduzido por Alexandre Emílio.

MAGRANI, Eduardo. **Democracia conectada: a Internet como ferramenta de engajamento político-democrático.** Curitiba: Juruá, 2014. 222 p.

MALAVOLTA, Angélica Erbece; RODRIGUES, Fernanda; MASCHIO, Bianca. A crise da representação política e um olhar à ciberdemocracia: mito ou realidade? In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede, 5., 2019, Santa Maria. **Anais [...]**. Santa Maria: UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, 2019. p. 1-17.

PIMENTA, Márcia Teresa Rocha. **A política de inserção do Brasil na “Sociedade da Informação”**: uma avaliação política do Programa Sociedade da Informação (SOCINFO). 2014. 224f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

PINHO, José Antônio Gomes de *et al.* Democracia digital na área de administração: um levantamento da construção do campo no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 24, n. 78, 2019.

PINHO, José Antônio Gomes de *et al.* Limites e possibilidades da política e da democracia na Internet: um olhar a partir da realidade brasileira. In: PINHO, José Antônio Gomes de (org.). **Estado, sociedade e interações digitais: expectativas democráticas**. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 139-166.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot; ANJOS, Lucas Costa dos (org.). **Marco civil e governança da Internet: diálogos entre o doméstico e o global**. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2016.

SAMPIERI, Roberto; COLLADO, Carlos; LUCIO, Maria del Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. [S.I.]: Pensa, 2013.

SANTAELLA, Lúcia. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v.1, n.22, dez. 2003. p. 23-32.

SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

SOUZA, Maria do Socorro; TAMANINI, Paulo Augusto; SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. Cultura digital: tecnologias, escola e novas práticas educativas. **Pedagógica: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE**, n. 22, p. 1-19, 2020.

TRAD, Leny A. Bomfim. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, [S.I.], v. 19, p. 777-796, 2009.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Justiça Eleitoral completa 89 anos nesta quarta (24)**: uma história de lutas e conquistas. Disponível em: <https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Fevereiro/justica-eleitoral-completa-89-anos-nesta-quarta-24-uma-historia-de-lutas-e-conquistas>. Acesso em: 07 out. 2021.

VAZ, José Carlos. O Acesso à Tecnologia como objeto de Política Pública: direitos, democracia, desenvolvimento e soberania nacional. In: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (ed.). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: Tic domicílios 2015**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2016. p. 55-63.